



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0417

segunda-feira, 16 de maio de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02 A 04:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FORUM MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

### PÁGINA 05 A 06:

PORTARIA N.º 3.161 DE 13 DE MAIO DE 2022.

### PÁGINA 07:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### PÁGINA 08 A 10:

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À  
TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2022 – PROCESSO N.º.  
019/2022

### PÁGINA 11:

PORTARIA N.º 3.046  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

### PÁGINA 12 E 13:

ANEXOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DUMONT-SP**

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os membros integrantes do Fórum Municipal da Educação de Dumont, para tratar da seguinte pauta:

**1 – Posse dos Membros; 2 – Aprovação do Regimento Interno; 3 - Escolha do Coordenador e Secretário do Fórum; 4- Equipe Técnica e Comissão Especial de Monitoramento, 5- Definição da data da Conferência Municipal de Educação.**

A reunião irá ocorrer no **dia 17/05/2022 (3ªFeira), às 09h00min, nas dependências da EMEF ARLINDA ROSA NEGRI, situada a Avenida 21 de Março, nº 2651– Bairro: Centro- Dumont/SP.**

Segue membros por seguimentos:

### **I - Titular da Secretaria Municipal de Educação (membro nato):**

Fernanda Balsamo Ferracini, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo - RG nº 18.660.511

### **II - Representante do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Marli Aparecida Donegá Lara Santos, Diretor Adjunto Departamento da Educação - RG nº 5.048.574

**Suplente:** Edson Henrique Aparecido das Neves Rosa, Assessor de Gabinete - RG nº 44.702.491-7

### **III - Representante do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Maria José Alves dos Reis, Conselheira Tutelar - RG 6.714.423-5

**Suplente:** Vera Lucia Pessoti Pereira, Conselheira Tutelar - RG nº 8.762673-1 **IV - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

**Titular:** Daniela de Arruda Fernandes, Professora - RG nº 30.107.435-5

**Suplente:** Roberta Negri, Professora - RG nº 25.598.024-3

### **V - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB):**

**Titular:** Maria das Graças Teixeira Polegato, Professora - RG nº 40.968.365-8

**Suplente:** Adenoura Pereira da Rocha Alves, Recepcionista - RG nº 56.526.4283

### **VI - Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):**

**Titular:** Isabel Cristina Gonçalves Salomão, Diretora de Escola - RG nº 23.579.506-9

**Suplente:** Marlene Romano Carneiro, Inspetora de alunos, RG 24.308.548-5

### **VII - Representante da Educação Básica da Rede Privada:**

**Titular:** Angélica Polegato, Diretora de Escola - RG nº 21.676.682-5

**Suplente:** Monize Donegá, Mantenedora - RG nº 46.109.607-9



**VIII - Representante da Educação Básica das Escolas Públicas Estaduais**

**Titular:** Carolina Aparecida Fabio Merlin, Diretora de Escola - RG nº 17.065.056

**Suplente:** Marli do Carmo Pessoti, Gerente de Organização Escolar - RG nº 22.361.942-5

**IX - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Rita de Cássia Carletti Negri, Diretora de Escola - RG nº 17.786.015-7  
**Suplente:** Elisangela Fabio Miyahara, Diretora de Escola, RG 20.405.956

**X - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Noeli de Cassia Lorenzato Gomes, Diretora de Escola, RG nº 21.676.695-3

**Suplente:** Flavia Leonello Giorgette, Diretora de Escola - RG nº 23.579.574-4

**XI - Representante dos Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Erica Aparecida Ramos Manzano Martins, Coordenadora Pedagógica, RG 29.091.435-X

**Suplente:** Dayane Balsamo Furco, Coordenadora Pedagógica - RG nº 30.107.484-7

**XII - Representante dos Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Elem Cristine Alves Gioria, Coordenador Pedagógica - RG nº 30.992.764-X.

**Suplente:** Sirlene Carletti da Costa Silva, Coordenadora Pedagógica - RG nº 9.258.294-1

**XIII - Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Marissa Graciela Marques Piovesan; - Coordenadora Pedagógica - RG nº 32.655.430-0.

**Suplente:** Elaine Salla Lorenzato, Professora, RG nº 32.149.943-4

**XIV - Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Adriana de Oliveira Elias, Professora, RG nº 22.361.976-0

**Suplente:** Vinicius Tadeu Prates, Professor - RG nº 44.164.098-9

**XV - Representante dos demais Profissionais de Apoio das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Claudete Manuela de Lima Dias, Ajudante de Serviços Diversos, RG 29.926.883-4

**Suplente:** Suzelaine Aparecida Alves da Silva, Serviços Gerais - RG nº 40.781972-1

**XVI - Representante dos demais Profissionais de Apoio das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Patrícia Godoi Messias , Inspetora de Alunos, RG 26.676.664-X

**Suplente:** Andrea Cristina Martins , Inspetora de Alunos, RG 28.385.438-8

**XVII- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Dielen Anaisa de Souza Alvarenga , Professora - RG 40.970.770-3

**Suplente:** Ana Paula Sverzut da Silva, Professora , RG 37.825.999-4



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0417

segunda-feira, 16 de maio de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## **XVIII - Representantes do dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular :** Ana Paula Coelho, Arquiteta, RG 30.323.093-9

**Suplente:** Rita de Cássia Chine de Oliveira, Do lar, RG 34.281.361-4

## **XIX - Representante do Poder Legislativo:**

**Titular:** Jorge Luis Donegá Salomão, Vereador, RG 17.063.354-8

**Suplente:** Iraci Balsamo Gardin, Escriturária - RG nº 8.578.956-2

Contamos com a presença de todos, considerando a relevância da pauta em destaque.

Dumont, 12 de Maio de 2022.

**Fernanda Balsamo Ferracini**  
**Diretor do Departamento da Educação**  
**Dumont-SP**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 3.161 DE 13 DE MAIO DE 2022.

### DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** - Ficam designadas como membro do Conselho de Alimentação Escolar, conforme determina o Artigo 18 da Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2.009, para o mandato de 04 (quatro) anos facultados a recondução, as seguintes pessoas:

#### **I) Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Edson Henrique Aparecido das Neves Rosa

Suplente: Marli Aparecida Balsamo Donega Lara dos Santos

#### **II) Representantes de Trabalhadores na Área da Educação**

Titular: Marissa Graciela Marques Piovesan

Suplente: Suzelaine Aparecida Alves da Silva

Titular: Marlene Romano Carneiro

Suplente: Ivone Antônio

#### **III) Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Sidneia Alves de Oliveira

Suplente: Gilmaria Alves Batista Silva

Titular: Joice de Oliveira Carvalho Aguiar

Suplente: Julia Graziela Silva Fernandes 1



#### IV) Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Jorge Luís Donega Salomão – Lions Club

Suplente: Isabel Cristina Gonçalves Salomão– Lions Club

Titular: Fabiano Oliveira Silva – Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Suplente: Jonas Gaudencio Jardim – Igreja Evangélica Assembleia de Deus

**Artigo 2º** - As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont Aos 13  
de maio de 2022.**

**Alan Francisco Ferracini  
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº. 001/2022, destinada a contratação de empresa para reforma da Creche Quitéria Soares Carneiro, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ nº 15.045.787/0001-85, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a menor proposta, no valor Global de R\$ 196.738,81 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.  
Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (*Diário Oficial do Município*) e Jornal de Circulação Regional (*Tribuna Ribeirão*).

Dumont-SP, 13 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE BOVO  
- Presidente da COPEL -



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 019/2022

Aos 13 (Treze) dias do mês de maio de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação das seguintes empresas:

01 - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.930.262/0001-74, que se fez representar pelo Sr BRUNO VILMAR AZENHA - RG nº 49.037.537 SSP/SP e CPF nº 390.602.308-76;

02 - E F LEONI EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÕES PEDRIAIS - ME - CNPJ nº 17.220.988/0001-05, que se fez representar pelo Sr. EDUARDO FERRANTI LEONI - RG nº 32.897.662-3 - SSP/SP e CPF nº 346.269.818-44;

03 - JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ nº 08.934.857/0001-90, que não se fez representar;

04 - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 36.949.273/0001-24, que não se fez representar;

05 - GK CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 33.130.765/0001-03, que se fez representar pelo Sr. SHILINEI SILVA OLIVEIRA - RG nº 32.801.445-X - SSP/SP e CPF nº 294.759.658-74, e

06 - TRESKA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, RANGEL DUARTE NOCERA- RG nº 27.187.499-5 - SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para reforma da Creche Quitéria Soares Carneiro, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo - (A); Planilha Orçamentária - (B - RETIFICADO); Cronograma Físico-Financeiro - (C - RETIFICADO); Calculo BDI - D; - LAUDO TÉCNICO - (E); CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - Remuneração 183 - (F), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que a documentação apresentada pela licitante, encontrava-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas HABILITADAS todas as empresas participantes. Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, dando-se vista aos presentes para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais recursos e/ou impugnações por entenderem que as propostas apresentadas encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificadas as propostas conforme segue:

1º - Empresa: TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 196.738,81 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos);

2º - Empresa: JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ nº 08.934.857/0001-90, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 214.462,20 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

3º Empresa: ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 36.949.273/0001-24., proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 217.470,40 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos);

4º - Empresa: GK CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 33.130.765/00001-03, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 217.559,61 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos);

5º - Empresa: E F LEONI EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÕES PEDRIAIS - ME - CNPJ nº 17.220.988/0001-05, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 219.992,84 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), e

6º - Empresa: AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.930.262/0001-74, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 232.156,71 (Duzentos e trinta e dois mil, centos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação a empresa TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, que apresentou a menor proposta contendo o Valor Global de R\$ 196.738,81 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.




## Prefeitura Municipal de Dumont


Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo


Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.


  
PEDRO HENRIQUE BOVO  
PRESIDENTE da COPEL

  
PAULO ENRIQUE FERREIRA  
Membro da COPEL

  
IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI  
Membro da COPEL

  
AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.930.262/0001-74  
BRUNO VILMAR AZENHA - RG nº 49.037.537 SSP/SP e CPF nº 390.602.308-76

  
E F LEONI EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÕES PEDRIAIS - ME - CNPJ nº  
17.220.988/0001-05  
EDUARDO FERRANTI LEONI - RG nº 32.897.662-3 - SSP/SP e CPF nº 346.269.818-44

  
GK CONSTRUTORA EIRELL - CNPJ nº 33.130.765/00001-03  
SHILINEI SILVA OLIVEIRA - RG nº 32.801.445-X - SSP/SP e CPF nº 294.759.658-74

  
TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85  
RANGEL DUARTE NOCERA - RG nº 27.187.499-5 - SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.046  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE DUMONT EM PERÍODO QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes conferem os incisos II, IX e XXIX do artigo 68 c/c artigo 99 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações dadas pela legislação ulterior,

**RESOLVE:**

**Art. I** - Nomear os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações – COPEL de que trata o artigo 51 “caput” de Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações no âmbito do Município de Dumont:

**Presidente: PEDRO HENRIQUE BOVO  
Membro: PAULO ENRIQUE FERREIRA  
Membro: IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI**

**Art. II** – A investidura dos membros da Comissão designada por este ato terá vigência no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. III** - Aos membros da COPEL compete processar, analisar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas integrantes dos procedimentos licitatórios.

**Art. IV** - Os membros da COPEL não serão remunerados, constituindo-se os seus trabalhos como serviços de relevante interesse público.

**Art. V** - Cabe ao Prefeito Municipal autorizar a abertura de licitações, homologar ou rejeitar os pareceres finais elaborados pela Comissão e adjudicar as licitações assim como julgar os recursos impetrados.

**Art. VI** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 03 de janeiro de 2022

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Jean Carlo Pereira de Oliveira EPP  
CNPJ: 08.934.857/0001-90

## ANEXO IV

### TERMO DE DESISTÊNCIA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – FASE DE HABILITAÇÃO


A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT – SP

**REF – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 /2022 - PROCESSO. Nº. 019 /2022**

Pelo presente informamos a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont que desistimos da interposição de recursos na fase de habilitação das empresas licitantes, a que alude o inciso I, alínea “a”, do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, concordando com as decisões tomadas pela COPEL.

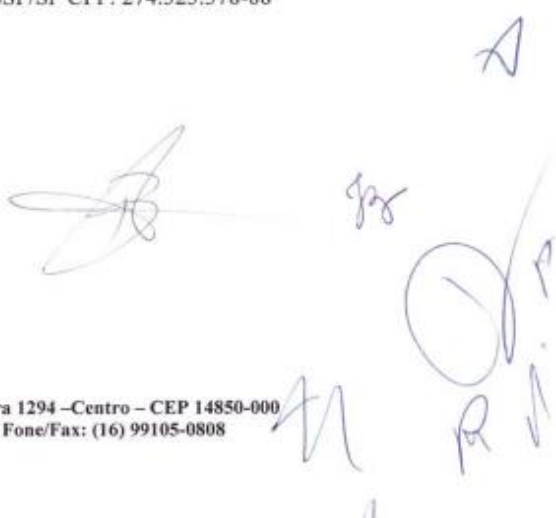
Pradópolis/SP, 13 de maio de 2022.

Atenciosamente,

  
Jean Carlo Pereira de Oliveira EPP  
CNPJ 08.934.857/0001-90

Sócio Diretor: Jean Carlo Pereira de Oliveira  
RG: 29.834.503-1 SSP/SP CPF: 274.323.378-88

Rua: Coronel Junqueira 1294 –Centro – CEP 14850-000  
Pradópolis-SP - Fone/Fax: (16) 99105-0808





ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – FASE DE HABILITAÇÃO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT – SP




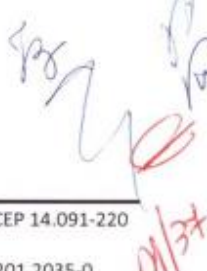

REF – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 /2022 - PROCESSO. Nº. 019 /2022

Pelo presente informamos a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont que desistimos da interposição de recursos na fase de habilitação das empresas licitantes, a que alude o inciso I, alínea "a", do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, concordando com as decisões tomadas pela COPEL.

Obs.: caso nossa empresa esteja habilitada.

Ribeirão Preto, 13 de Maio de 2022.

Atenciosamente.

  
  
  
  
  
EMPRESA: ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ nº 36.949.273/0001-24

Rua Arnaldo Victaliano nº 150 - S/ 152 - JD. PALMA TRAVASSOS – Ribeirão Preto/São Paulo. CEP 14.091-220  
Fone/Fax: (16) 3617.9928 – e-mail: [macengenharia022002@gmail.com](mailto:macengenharia022002@gmail.com)  
CNPJ nº. 36.949.273/0001-24 - Inscr. Estadual nº. 797.589.960-117 - Inscr. Municipal nº 201.2035-0